



Decreto Nº 70 - de 05 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 4.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 60.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 64.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 64.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 4.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 60.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 64.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 64.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 05 de Abril de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
05 / 04 / 2024
Idemo
Chefe de Gabinete